



PROJETO DE LEI N.º 006/02

Afuá-PA, 30 de Outubro de 2002.

Aprovado
Em: 13/12/2002

Marinaldo Barbosa Machado
Presidente em Exercício

**Autorização a abertura de Crédito
Adicional Suplementar ao orçamento
municipal Vigente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CHEFE
Art. 1º. - Fica o do poder Executivo autorizado a abrir, para vigorar no presente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar ao orçamento municipal vigente no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), como reforço das dotações abaixo especificadas:

10101 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3190.11.00 – 13.221,00

11802 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**12.122.1203.2058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E COORD.
GERAL**

3190.04.00 – 20.000,00
3190.11.00 – 10.000,00
3190.13.00 – 5.000,00
3190.16.00 – 3.000,00
3390.30.00 – 5.000,00
3390.36.00 – 3.000,00
3390.39.00 – 3.000,00



Aprovado
Em: 13/12/2002

Marinaldo Barbosa Machado
Presidente em Exercício

12.361.041.2053 – REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO

3190.04.00 – 80.000,00
3190.11.00 – 50.000,00
3190.13.00 – 10.000,00
3190.16.00 – 5.000,00

12.361.0401.2060 – FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3190.04.00 – 45.000,00
3190.11.00 – 25.000,00
3190.13.00 – 10.000,00
3190.16.00 – 3.000,00
3390.30.00 – 5.000,00
3390.36.00 – 3.000,00
3390.39.00 – 5.000,00
4490.52.00 – 5.000,00

12.361.0402.1020 – CONST. AMPL. REC. E APAREL. DE UNID. DE ENS. FUNDAMENTAL

4490.51.00 – 6.779,00

12.361.0408.2085 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3390.30.00 – 8.000,00
33.00.36.00 – 15.000,00

12.365.0450.2068 – DESENVOLVIMENTO DE ENSINO PRÉ – ESCOLAR

3190.04.00 – 10.000,00
3190.11.00 – 5.000,00
3191.13.00 – 3.000,00
3390.30.00 – 15.000,00
3390.36.00 – 2.000,00



Aprovado
Em 13/12/2002

Marinaldo Barbosa Machado
Presidente em Exercício

11602 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**08.122.1203.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E COORD.
GERAL**

3390.04.00 – 10.000,00
3390.30.00 – 10.000,00
3390.36.00 – 3.000,00

08.243.0131.2025 – ATENÇÃO A CRIANÇA DE 00 A 06 ANOS

3390.30.00 - 20.000,00
3390.36.00 - 3.000,00

08243.0132.2027 – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

3390.04.00 - 10.000,00
3390.30.00 - 3.000,00
3390.36.00 - 3.000,00
3390.48.00 - 20.000,00

08.244.0137.2029 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA / PLANTÃO SOCIAL

3390.36.00 - 10.000,00
3390.39.00 - 5.000,00
3390.30.00 - 10.000,00
3390.48.00 - 3.000,00

**08.846.1002.1012 – IMPLANT. E ACOMP. DE PROG. ESP. DE PROM. E AÇÃO
SOCIAL**

3350.41.00 - 2.000,00
3390.32.00 - 2.000,00
3390.36.00 - 2.000,00
3390.48.00 - 2.000,00



Aprovado
Em: 13/12/2002

Marinaldo Barbosa Machado
Presidente em Exercício

11702 – FUNDO DE SAÚDE

10.122.0082.2035 – ENCARGOS COM PUBLICIDADE

3390.39.00 - 2.000,00

**10.122.1203.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E COORD.
GERAL**

3190.04.00 - 10.000,00
3190.11.00 - 8.000,00
3390.30.00 - 10.000,00
3390.36.00 - 3.000,00
3390.39.00 - 3.000,00
4490.52.00 - 3.000,00

10.301.0200.20.39 – ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

3190.04.00 - 20.000,00
3190.11.00 - 10.000,00
3190.13.00 - 10.000,00
3390.30.00 - 30.000,00
3390.36.00 - 20.000,00
3390.39.00 - 20.000,00
4490.52.00 - 3.000,00

**10.301.0202.2040 – MANUTENÇÃO DO PROG. DO AGENTE COMUNIT. DE
SAÚDE**

3190.04.00 - 10.000,00
3190.11.00 - 8.000,00
3190.13.00 - 5.000,00
3390.30.00 - 3.000,00

**10.302.0210.2043 – ASSIST. HOSP. E AMBUL. DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE**

3390.36.00 - 5.000,00
3390.39.00 - 20.000,00
3390.48.00 - 5.000,00



Aprovado
Em 13/12/2002

Marinaldo Barbosa Machado
Presidente em Exercício

10.303.0230.2045 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3390.30.00 - 20.000,00

10.306.0201.2049 – PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

3390.30.00 - 20.000,00

11101 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0036.2003 – FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

3190.04.00 - 10.000,00

3190.11.00 - 15.000,00

3190.13.00 - 10.000,00

3190.16.00 - 3.000,00

11401 – SECRETARIA DE GESTÃO

04.122.1203.2012 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO

3190.04.00 - 20.000,00

3190.11.00 - 10.000,00

3190.13.00 - 5.000,00

3390.47.00 - 10.000,00

09.271.0256.2015 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

3190.01.00 - 10.000,00

3190.03.00 - 10.000,00

28.843.1305.3001 – ENCARGO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

4690.71.00 - 10.000,00



11601 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3190.04.00 - 10.000,00
3190.11.00 - 5.000,00
3190.13.00 - 3.000,00

Aprovado
Em: 13/12/2002

Marinaldo Barbosa Machado
Presidente em Exercício

11801 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.306.0250.2054 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3390.30.00 - 20.000,00

12.362.0415.2055 – DESENV. DO ENSINO MODULAR E / OU ENSINO MÉDIO

3390.36.00 - 10.000,00

12101 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

04.122.1203.2071 – FUNCIONAMENTO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA

3190.04.00 - 15.000,00
3190.11.00 - 8.000,00
3190.13.00 - 3.000,00

15.451.0502.1031 – OBRAS DE EXPANSÃO E INFRA ESTRUTURA URBANA

4490.51.00 - 10.000,00

15.452.0511.2072 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3190.04.00 - 10.000,00
3190.11.00 - 7.000,00
3390.36.00 - 5.000,00



Aprovado
Em: 13/12/2002

Martinaldo Barbosa Machado
Presidente em Exercício

12401- SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

**13.846.1006.2080 – FORMENTO A FESTIVAIS E OUTRAS MANIFESTAÇÕES
CULTURAIS
DESPORTIVAS E DE LAZER**

3390.30.00 - 5.000,00
3391.31.00 - 5.000,00
3390.36.00 - 5.000,00
3391.39.00 - 10.000,00

20.122.1203.2082 – FUNCIONAMENTO DA SEC. DE DESENV. ECON. E SOCIAL

3190.04.00 - 8.000,00
3190.11.00 - 5.000,00
3390.30.00 - 3.000,00
3390.36.00 - 1.000,00

ART. 2º. – Os recursos necessários à execução da presente Projeto de Lei serão definidos a quando da abertura do presente crédito conforme disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

ART. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, em 30 de Outubro de 2002

MIGUEL SANTANA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Afuá

SERVIDORES - NOVA MESA

1º e 2º SECRETARIOS

EXCUSAS

TRABALHOS

GRUPO POLITICO

CONTAS

UNANIMIDADE / SITUAÇÃO / OPÇÃO.

AVIM

EXPOSICAO	ALVARO	EL	SASA	CHESON +	ABSTENCAO
-----------	--------	----	------	----------	-----------